

Art. 3º Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC – sediados no território ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao Município mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º Este Decreto de Homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2015.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 22 de janeiro de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

DECRETO NE Nº 26, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

Homologa o Decreto Municipal nº 38, de 17 de dezembro de 2015, do Prefeito Municipal de Virgem da Lapa, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do Município afetadas por Seca – 1.4.1.2.0.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a queda dos índices pluviométricos acima da média histórica provocou a redução das reservas hídricas abastecedoras do Município, concorrendo para a falta de água de boa qualidade para atendimento à população, principalmente a residente na zona rural, e causando prejuízos à agricultura e à pecuária;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos e os prejuízos constantes no Formulário de Informação do Desastre;

os demais fundamentos constantes no Decreto Municipal de Declaração de Situação de Emergência,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 38, de 17 de dezembro de 2015, do Prefeito Municipal de Virgem da Lapa, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do Município afetadas por Seca – 1.4.1.2.0.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 1, de 24 de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC – sediados no território ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao Município mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º Este Decreto de Homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2015.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 22 de janeiro de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

DECRETO NE Nº 27, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

Abre crédito suplementar no valor de R\$3.958.950,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$3.958.950,00 (três milhões novecentos e cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta reais), conforme indicado no Anexo.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do superávit financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados, da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$960.960,00 (novecentos e sessenta mil novecentos e sessenta reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 22 de janeiro de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 27, de 22 de janeiro de 2016.)
(Registrado no SIAFI/MG Sob o número 01)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA DECRETO:

	R\$
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.10302133-2.071-0001-3390-0-10.1	1.300.000,00
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1541.10122701-2.417-0001-3390-0-10.7	120.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	
1641.04122701-2.417-0001-3390-0-10.7	150.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2121.09122701-2.417-0001-3390-0-49.7	1.111.110,00
FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO	
2171.13122701-2.417-0001-3390-0-10.7	308.880,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2251.23122701-2.417-0001-3390-0-60.7	960.960,00
FUNDAÇÃO CENTRO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PESQUISA APLICADA EM ÁGUAS	
2451.19122701-2.417-0001-3390-0-10.7	8.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	3.958.950,00

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 2º, INCISO I, DESTA DECRETO:

	R\$
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06181110-4.271-0001-3390-0-10.1	1.300.000,00
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1541.10122701-2.002-0001-3390-0-10.1	120.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	
1641.20122701-2.002-0001-3390-0-10.1	150.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1	308.880,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2121.10302001-4.001-0001-3390-0-49.1	1.111.110,00
FUNDAÇÃO CENTRO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PESQUISA APLICADA EM ÁGUAS	
2451.19122701-2.002-0001-3390-0-10.1	8.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	2.997.990,00

Atos do Governador

ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Despacho:

Cleirimar Torres de Souza - Recurso interposto pela Fundação Hemominas contra Deliberação nº 26.698/CAP/2015 do Conselho de Administração de Pessoal. Repositionamento na carreira. Revisão de proventos. “Nos termos do Parecer nº CAP/2.460, de 12 de janeiro de 2016, da Advocacia-Geral do Estado, que adoto, conheço do recurso e dou-lhe provimento, reformando a Deliberação nº 26.698/CAP/2015.”

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, as servidoras abaixo relacionadas lotadas na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Procuradoria Geral de Justiça, em prorrogação, de 01/01/2016 a 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem:
CHRISTIANE JUNQUEIRA PULIT ANDRADE DE BARROS, MASP 340629-5, GESTOR GOVERNAMENTAL, NÍVEL I, GRAU F;
CYNTHIA LOPES DOS SANTOS LAGES, MASP 904591-5, AGENTE GOVERNAMENTAL, NÍVEL I, GRAU B..

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Defensoria Pública, em prorrogação, de 01/01/2016 a 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem:
APARECIDA MÁRCIA FARIA GONÇALVES MASP 384938-7 AGENTE GOVERNAMENTAL NÍVEL IV GRAU E.;
ITAMAR LELLIS MAGALHÃES, AGENTE GOVERNAMENTAL, NÍVEL IV, GRAU E.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Pelo Instituto de Geoinformação e Tecnologia

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado no Instituto de Geoinformação e Tecnologia à disposição da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECTES, em prorrogação, de 01/01/2016 até 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem:
JOÃO GILBERTO PIRES COELHO, MASP: 1.153.043-3, CARGO: GESTOR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NÍVEL I, GRAU B.

Pela Universidade do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Universidade do Estado de Minas Gerais à disposição da FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 18/01/2016 a 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem:
LUIZ CARLOS MOREIRA / 1.113.758-5 / ANALISTA UNIVERSITÁRIO I B.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Defesa Social, a afastar-se de suas atribuições, no período de 03/02/2016 a 09/02/2016, para participar do Evento Super Bowl 50, em Santa Clara, Califórnia - Estados Unidos, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:
RODRIGO MORAIS FERNANDES/1390884-3/CHEFE DA ASSESSORIA DE INTEGRAÇÃO DAS INTELIGÊNCIAS DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa MARILDA SANTOS**, MASP 193872-9, da função gratificada FGD-9 FAI100048 da Secretaria de Estado de Fazenda, a contar de 14/1/2016.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, em prorrogação, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
CONCEIÇÃO APARECIDA VILELA, MASP 384563-3, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE IV/D.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Teixeiras/ Centro de Saúde de Teixeiras, pelo período de 01/01/2015 a 02/11/2015, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
PAULO CEZAR ALVES, MASP 361526-7, TÉCNICO DE ATENÇÃO A SAÚDE IV/D.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, em prorrogação, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, MASP 391601-2, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE III/B.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, em prorrogação, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES, MASP 391601-2, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE III/B.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Turismo à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES, de 01/01/2016 a 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem:

ROSANGELA SIMÃO PAULINO/959.738-6/ANGPD III H;
VIANELLO FELISBINO FILHO/1047140-7/AAE II L;
WAGNER RAIMUNDO ESTEVES/1047145-6/AAE II I;
WILLER BARTHO VIEIRA/1047.154-8/AAE V F.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Turismo à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES, de 01/01/2016 a 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem:

ADAIR LIMA DE ANDRADE/ 1045149-0/AAE I O;
EDUARDO CARDOSO DUTRA/1045.206-8/ASAE V B;
FLÁVIO ANTÔNIO NOGUEIRA DE CARVALHO/003.195-5/ASGD IV E;
FRANCISCO DE SOUZA DIAS/1045211-8/AAE II L;
GILMAR FERNANDES DE JESUS/1045241-5/AAE II I;
GILSON FONTOURA/1045273-8/ASAE I O;
GISELENE SUZANA MARTIMIANO ROCHA/1045242-3/AAE IV E;
HELENA MARIA NUNES LACERDA/1045243-1/AAE V H;
JOÃO VIEIRA TAVARES NETO/1045282-9/AAE V H;
LEÔNIDAS DA SILVA FRANÇA/1045.464-3/AAE V H;
LIDIA FERREIRA/1045471-8/AAE II J;
LUIZ DO CARMO TEIXEIRA/1045.472-6/AAE II L;
MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA/1045479-1/AAE II L;
MARILENE CUSTÓDIA DE OLIVEIRA/929.461-2/ASGPD III G;
MARLENE FERNANDES PEREIRA/1045514-5/AAE I O;
MAURO MULHERCHEN CORREIA/1045520-2/AAE I I;
NATALÍCIO CARLOS DA COSTA/1045.550-9/AAE II L;
PAULO CEZAR VIEIRA/1047.114-2/ASAE I O;
RICARDO OLIVEIRA DIAS DA SILVA/1047117-5/AAE III O;
ROBERTO JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA/1047119-1/AAE II I.

Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretário: Marco Antônio Rezende Teixeira

Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Eugênio Ferraz

ATO DO DIRETOR GERAL
REVOGAÇÃO

REVOGA, o ato publicado no Minas Gerais de 12 de maio de 2015 que atribuiu a EUSTAQUIO ANTÔNIO CORRÊA Matrícula 85761-9, o encargo de coordenar as atividades relativas a Infraestrutura da Gerência de Logística e Distribuição da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Autarquia Imprensa Oficial.

EUGÊNIO FERRAZ

MINAS GERAIS
Diário Oficial dos Poderes do Estado
Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
FERNANDO DAMATA PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARCO ANTÔNIO REZENDE TEIXEIRA

DIRETOR GERAL
EUGÊNIO FERRAZ
3237-3401

CHEFE DE GABINETE
PETRÔNIO SOUZA
3237-3411

DIRETOR DE NEGÓCIOS
TANCREDO ANTÔNIO NAVES
3237-3467

DIRETOR DE REDAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ARQUIVOS
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY
3237-3509

DIRETORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ELIZABETH APARECIDA F. CASTRO
3237-3410

DIRETOR INDUSTRIAL
GUILHERME MACHADO SILVEIRA
3237-3407

EDIÇÃO DO NOTICIÁRIO
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY

EDIÇÃO DOS CADERNOS
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Augusto de Lima, 270
Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471
Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001
Endereço Para Correspondência
Rua Espírito Santo, 1040
CEP. 30160-031
Publicações: (31) 3237-3469 - (31) 3237-3513
Assinatura: (31) 3237-3477 - (31) 32373478
Central de Informações:(31) 3237-3560
Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br